



Marabá (PA), 21 de setembro de 2021.

MEMORANDO Nº 715/2021-CEL/SEVOP/PMM

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo, informamos a V. Sa. que o CONVITE Nº 016/2021-CEL/SEVOP do Processo Licitatório Nº 19.601/2021-PMM, que trata da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À ASSESSORIA NA IMPLEMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DO RPC - REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**, teve sua sessão realizada no dia 21 de setembro de 2021 às 9:00, porém, apesar de ter havido publicação ampla da realização, cito: nas impressas oficiais, e-mails, jornal de grande circulação e portais eletrônicos, compareceu apenas uma empresa no objeto deste certame, conforme Lei 8.666 para modalidade Convite tem que haver no mínimo 3 empresas para o certame.

Diante do exposto, solicitamos manifestação desta secretaria no sentido das providências a serem tomadas, como: **repetição do Convite**, arquivamento do processo, ou outra que seja de melhor conveniência acerca do objeto.

No aguardo da vossa resposta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;


FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM
Portaria Nº 2.914/2021-GP
Marabá - PA



A Ilmo. Sr.
Jose Nilton Medeiros
MD. Secretário Municipal de Administração
Marabá - Pará



Prefeitura
Municipal de
Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –
SEMAD

OFÍCIO Nº 0500/2021 – SEMAD

Marabá, 22 de setembro de 2020

Ao Senhor,
FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

ASSUNTO: RESPOSTA AO MEMORANDO Nº 715/2021-CEL/SEVOP/PMM

Ref.: Repetição do convite Nº 016/2021-CEL/SEVOP/PMM (PROCESSO Nº 19.601/2021-PMM)

Senhor Presidente,

Considerando a importância do objeto licitado, bem como o prazo estabelecido pelo Artigo 9º, §6º da Emenda Constitucional Nº 103/2019, associado a celeridade possibilitada pela adoção da modalidade convite, ponderamos ser prudente a repetição do certame frustrado, tão logo seja possível, com o aproveitamento de eventuais propostas já encaminhadas a essa respeitável comissão, se for o caso.

Certos de contar com a sua colaboração, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,




JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 011/2017 – GP